
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 666, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Reconhece de Utilidade Pública à Associação
ZEFERINO INOCENCIO CAMPELO e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições
legais, faz saber que, atendendo a projeto de lei de iniciativa do
VEREADOR **FRANCISCO MEIRYANDSON**
RODRIGUES BRILHANTE, a **CÂMARA MUNICIPAL**
DE VEREADORES, aprovou e EU, nos termos da Lei
Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública à
ASSOCIAÇÃO ZEFERINO INOCENCIO CAMPELO,
com sede na comunidade Timbaúba dos Inocências, e foro
jurídico na Comarca de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do
Norte, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -
CNPJ sob nº **00.845.007/0001-04**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN,
Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 27 de
agosto de 2025.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:35EEF2A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 28/08/2025. Edição 3612
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>